

Decreto nº 04/91

eu, Francisco de Oliveira Franco, Prefeito Municipal de Echaporá, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais que me são conferidas por Lei;

Resolvo:

Artigo 1º) - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporá, um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros), destinado a cobertura da seguinte verba com o orçamento vigente:

02. Executivo

01. Serviços Administrativos


03070212 - 003000 - Ampliação da Prefeitura Municipal

4120.00.0000 - Obras e Instalações 1.000.000,00

Artigo 2º) - As despesas decorrentes com o presente Decreto serão cobertas com a tendência do excesso de arrecadação.

Artigo 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

f.m. Echaporá, em 23 de abril de 1991


Francisco de Oliveira Franco
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado neste Departamento de Administração na mesma data supra.

[Handwritten Signature]
Sieglo Carlos Gioza
Diretor Administrativo

[Faint mirrored text from reverse side]

[Faint mirrored text from reverse side]

[Faint mirrored text from reverse side]

[Faint mirrored text from reverse side]